



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0016.9/2021

Trata-se de Projeto de Lei, acima identificado, de autoria da Deputada Paulinha, o qual pretende criar "o Programa de Infraestrutura Pesqueira no Estado de Santa Catarina denominado 'Inova Pesca SC'" (art. 1º).

Defende a Autora que "o Estado já realizou diversos programas de financiamentos para áreas educacionais, de saúde pública, agricultura e outros, porém o setor pesqueiro não possui uma estrutura de programa que ampare essas demandas (...)" (fl. 03).

Na sequência do trâmite legislativo, a proposição em pauta foi distribuída a este Deputado, quando solicitei e restou aprovada diligência à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, oportunidade em que a Consultoria Jurídica da Pasta citada argumentou que "a aferição de constitucionalidade se encontra no âmbito de competência da Procuradoria Geral do Estado" e que seu pronunciamento "está limitado a avaliar se há manifestação quanto ao interesse público da matéria, fundado nos atos dos setores técnicos"¹ (fls. 13 a 15).

Desse modo, encontrando-se a matéria no âmbito desta Comissão, em que são analisados, entre outros, aspectos constitucionais, legais e jurídicos, conforme o art. 72, I, do Regimento Interno deste Poder, solicito novo diligenciamento, desta vez à Procuradoria-Geral do Estado, para manifestação correlata.

Desse modo, antes da emissão de parecer conclusivo neste órgão fracionário, solicito **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para encaminhamento dos autos em análise ao pronunciamento da **Procuradoria-Geral do Estado** acerca da matéria, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.

Sala da Comissão,

Deputado João Amim
Relator

¹ Parecer COJUR nº 83/2021 - Processo SCC Nº 7405/2021, emitido em 20/04/2021, pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.